MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 12/03/2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º APROVAR a alteração do horário de funcionamento da Coordenadoria de Registros Acadêmicos, conforme segue:

- Das 07h30min às 09h30min – Expediente interno;
- Das 09h30min às 21h30min – Expediente externo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Presidente do Conselho de Campus